



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 136/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando os Contratos nºs 11/12/13/14/2017, firmado com as empresas **CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COM. E SERVIÇOS LTDA – EPP, WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP**, resultado do Pregão Presencial nº 06/2017 e Procedimentos Administrativos nº 14.602/2017 e 15.441/2017, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para Sessão Solene em comemoração ao “Aniversário de Fundação da Cidade de Marataízes” conforme as condições estabelecidas no edital do Pregão 06/2017 e nas propostas firmadas pelas contratadas;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, como Fiscal dos Contratos nº 11/12/13/14/2017 .

Art. 2º. DESIGNAR como substituto, nas ausências funcionais do Fiscal, o servidor, **Wendell Rangel Paiva**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 19 de Outubro de 2017.

Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2017/2018